

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

PORTARIA Nº 2650, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

legais;
A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.042901/2022-41;

RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria nº 1857, de 05 de setembro de 2022.
2. CONSOLIDAR a nova composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA):

Representantes DocentesTitular: *Rejane Giacomelli Tavares (CCQFA)*Suplente: *Maitê de Siqueira Brahm (CCSO)*Mandato: *de 08/12/2022 e 07/12/2024*Titular: *Bruno Ricardo Viana Sadeck dos Santos (IFISP)*Suplente: *Denise dos Santos Colares de Oliveira (CCQFA)*Mandato: *de 08/12/2022 e 07/12/2024*Titular: *Ethel Antunes Wilhelm (CCQFA)*Suplente: *Larissa Patron Chaves Spieker (CA)*Mandato: *de 04/11/2021 e 03/11/2023***Representantes Técnico-Administrativos**Titular: *Márcio José Pereira Martins (PRE)*Suplente: *Rosemeri Cavalheiro Penteado (PRE)*Mandato: *de 01/09/2021 e 31/08/2023*Titular: *Rosana Ávila Pereira Chollet (PROPLAN)*Suplente: *Joice Pereira da Silva Carvalho (PROPLAN)*Mandato: *de 08/12/2022 e 07/12/2024*

Titular: *Liliane Griep (FAMED)*
Suplente: *Mara Beatriz Nunes Gomes (Reitoria)*
Mandato: *de 04/11/2021 e 03/11/2023*

Representantes Discentes

Titular: *Cassio Lilge*
Suplente: *Fabricio Sanches Medeiros*
Mandato: *de 13/12/2022 e 12/12/2024*

Titular: *Milena Pedra Drawanz*
Suplente: *Juciara Silva Correa Fonseca*
Mandato: *de 13/12/2022 e 12/12/2024*

Titular: *Mariliza dos Santos Gomes*
Suplente: *Tamara Flores Saldo*
Mandato: *de 13/12/2022 e 12/12/2024*

Representantes da Sociedade Civil Organizada

Titular: *Renato Luiz Tavares de Oliveira*
Suplente: *João Alberto Gonçalves Junior*
Mandato: *de 04/11/2021 e 03/11/2023*

(assinatura eletrônica)

Isabela Fernandes Andrade
Reitora da Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 13/12/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1985707** e o código CRC **1288FD4B**.